

Voltar

Imprimir

GPL

is 20



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.734.781/0001-67

Razão Social: MEGA COM VAREJ E ATACAD DE EQUIP DE INF E PAPEL EIRELI

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 834 / SEOTR OESTE / PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2022 a 16/06/2022

Certificação Número: 2022051802224006758299

Informação obtida em 02/06/2022 14:16:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
3867900

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL MEGA - COM. VAREJ. E ATAC. DE EQUIP. DE INF. & PAP

CNPJ 28.734.781/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.493.071-0

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

ENDEREÇO: LOC. RUA SANTOS DUMONT, 834, SETOR OESTE - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 2 de Junho de 2022 - 14h 11m 17s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal

3PL
is 22

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 5234-6717-9112
Contribuinte : MEGA- COMERCIO VAREJISTA E ATAC.DE EQUIP.DE INFORM.&PAPELARIA EIRELI
CNPJ / CPF : 28.734.781/0001-67
Inscrição : 70038
Endereço : RUA: SANTOS DUMONT, 834 Compl.: QD 68 LT 11.
Bairro : SETOR OESTE, CEP: 77600-000.
Emitida em : 02/06/2022 às 15:13:30
Válida até : 01/08/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://170.246.105.234:8180/issonline/servlet/haufenticadocumento>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SPL
is 23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA & PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.734.781/0001-67

Certidão nº: 17613489/2022

Expedição: 02/06/2022, às 14:19:21

Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA & PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.734.781/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL
is 24

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEGA - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA & PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 28.734.781/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:32:49 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2022.

Código de controle da certidão: **292D.16AC.DD01.AC67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2022

LICENÇA



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

N.º LS/AF: 17 PR

Validade: 31 3 2023

Nome Fantasia: MEGA DISTRIBUIDORA

Razão Social: MEGA-COM VAREJ E ATAC DE EQUIP DE INFORMAT E PAPELARIA EIRELI

CNPJ/CPF: 28.734.781/0001-67 Inscrição Municipal: 0

Endereço: SANTOS DUMONT N.º 834 Setor: OESTE

Atividade: COM VAREJ DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Responsável Técnico: 0

Paraíso do Tocantins, 28 / MARÇO / 2022

Andreia Freitas M. Aguiar
Coordenador(a) da Vigilância Sanitária
Coord. Vig. Sanitária e Ambiental
Ata: 085/2021-1111

3602-5056
vigilanciasanitariaparaíso2@gmail.com



Afixar esta licença em local visível. (A mesma perde a validade caso a Empresa se torne irregular.)

SANITÁRIA

2022

TENDIDO O MUNICÍPIO

ic 25
7d9



PREFEITURA MUNICIPAL
**PARAÍSO DO
TOCANTINS**



GOVERNO DE
PARAÍSO
O DESENVOLVIMENTO É AGORA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DA RECEITA
ALVARÁ DE LICENÇA

Nos termos do Art. 67, Inciso I, do Código Tributário Municipal - CTM, concede o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal: 15586201	CNPJ / CPF 28.734.781/0001-67
Razão Social: MEGA- COMERCIO VAREJISTA E ATAC.DE EQUIP.DE INFORM.&PAPELARIA EIRELI	
Nome Fantasia: MEGA DISTRIBUIDORA	
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, nº 834 Comp.: QD 68 LT 11 SETOR OESTE 77600-000	
CNAE/Fiscal: 4773300	Atividade Principal: COM.VAREJ DE ARTIG MEDICOS E ORTOPÉDICOS
Ativ. Secundária: COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
Início da Atividade 06/11/2017	Horário de Atendimento COMERCIAL
Responsável pela Empresa: GISLAINE GOMES DOS REIS	
Válido até: 31/03/2023	
Emitido em: 14/03/2022	Servidor Matrícula: 43 LIZANDRO RUBIN ROCHA
DAM: 3992737	
Observação: CNAE: 4773300 ÁREA LOCAL = 30,00m² - ALVARÁ 30 UFIP	

Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais.

Paraíso do Tocantins, 14 de março de 2022.

ISAULINA ROCHA SIRQUEIRA
Diretora da Receita
Ato nº 16/2021

INGRID LIMA REBELO
Secretária de Administração e Finanças
Ato nº 011/2021

Cinthya Valéria P. Roberto
Diretora de Administração Geral

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

GPL

is 27

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.734.781/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2017
NOME EMPRESARIAL MEGA - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA & PAPELARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 834	COMPLEMENTO QUADRA 68;LOTE 11
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS
ENDEREÇO ELETRÔNICO jrnectar@hotmail.com		UF TO
TELEFONE (63) 8428-8099		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **14:30:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

is 29

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.734.781/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEGA - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA & PAPELARIA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 834	COMPLEMENTO QUADRA 68;LOTE 11
-------------------------------	---------------	----------------------------------

CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	UF TO
-------------------	--------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jrnectar@hotmail.com	TELEFONE (63) 8428-8099
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2022 às 14:30:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.734.781/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2017
NOME EMPRESARIAL MEGA - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA & PAPELARIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 834	COMPLEMENTO QUADRA 68;LOTE 11
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS
UF TO		ENDEREÇO ELETRÔNICO jrnectar@hotmail.com
TELEFONE (63) 8428-8099		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

6PL

Is 29

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2022 às 14:30:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.734.781/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2017
NOME EMPRESARIAL MEGA - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA & PAPELARIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 834	COMPLEMENTO QUADRA 68;LOTE 11
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO jrnectar@hotmail.com		TELEFONE (63) 8428-8099
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2022 às 14:30:31 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
28.734.781/0001-67
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/09/2017

SPL
Is 31

NOME EMPRESARIAL
MEGA - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA & PAPELARIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R SANTOS DUMONT

NÚMERO
834

COMPLEMENTO
QUADRA 68;LOTE 11

CEP
77.600-000

BAIRRO/DISTRITO
SETOR OESTE

MUNICÍPIO
PARAISO DO TOCANTINS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
jrnectar@hotmail.com

TELEFONE
(63) 8428-8099

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2022 às 14:30:31 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



GPL
is 32

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEGA - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA & PAPELARIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **28.734.781/0001-67**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:28:29 do dia 03/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7FIQ030622142829

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1541309880

TO

NOME
GISTLAINE GOMES DOS REIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/A
620002 SEJSP TO

CPF
009.254.281-67

DATA NASCIMENTO
05/04/1983

FILIAÇÃO
JOSE ARCANJO JARDIM DOS REIS
NEUSA GOMES DOS REIS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05686304813

VALIDADE
25/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
09/01/2013

OBSERVAÇÕES

Gislaine Gomes dos Reis

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARAÍSO DO TOCANTINS, TO

DATA EMISSÃO
26/09/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56196924145
T0023922441

TOCANTINS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

**MEGA - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA & PAPELARIA EIRELI**

Reis
Gislaine Gomes dos
GISLAINE GOMES DOS REIS, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, natural de Paraíso do Tocantins – TO, nascida em 05/04/1983, empresária, portadora da C.N.H nº 05686304813 expedida pelo DETRAN/TO 26/09/2017, com validade até 25/06/2022, CPF/MF nº 009.254.281-67, residente e domiciliada na Avenida Goiás, nº 522 Quadra 121 Lote 13 Setor Oeste em Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77600-000, **GISLAINE GOMES DOS REIS 00925428167**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 834 Quadra 68 Lote 11 Setor Oeste em Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77600-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o Nire 17800760829 em 26/09/2017 e no CNPJ/MF sob o nº 28.734.781/0001-67, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com o art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil – Lei nº 10.406/2002, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **MEGA - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA & PAPELARIA EIRELI**, usará a expressão **MEGA DISTRIBUIDORA** como nome de fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rua Santos Dumont, nº 834 Quadra 68 Lote 11 Setor Oeste em Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77600-000.

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO

A empresa terá o seguinte Objeto:

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comercio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio Ata-



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 15:44 SOB Nº 17600110821.
PROTOCOLO: 190034440 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900448915. NIRE: 17600110821.
MEGA - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA & PAPELARIA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 31/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

cadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Reparação e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Fabricação de produtos de panificação industrial; Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Instalação de painéis publicitários; Comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças. Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas e bombons; Comércio varejista de carnes - açougues; Peixaria; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, Intermunicipal, interestadual e internacional; Carga e descarga; Provedores de acesso as redes de comunicações; Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Agências de publicidades; Agenciamento de espaços para publicidade; Filmagem de festas e eventos; Locação de automóveis sem condutor; Locação de caminhões sem condutor; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas equipamentos para escritório; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário; Atividades de sonorização e de iluminação.

Gustaine Gomes dos Reis



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 15:44 SOB Nº 17600110821.
 PROTOCOLO: 190034440 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900448915. NIRE: 17600110821.
 MEGA - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
 INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 31/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

E exercerá as seguintes atividades:

GPL

Is 36

Atividade Principal:

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividades Secundárias:

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação Industrial
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4722-9/02 - Peixaria
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Gustaine Gomes dos Reis



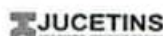
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 15:44 SOB Nº 17600110821.
PROTOCOLO: 190034440 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900448915. NIRE: 17600110821.
MEGA - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA & PAPELARIA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 31/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 4753-9/00 - Comércio varejista especial. de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 5212-5/00 - Carga e descarga
 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 7311-4/00 - Agências de publicidade
 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especific. anteriormente, sem condutor

Gislaine Gomes dos Reis



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 15:44 SOB Nº 17600110821.
 PROTOCOLO: 190034440 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900448915. NIRE: 17600110821.
 MEGA - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
 INFORMÁTICA & PAPELARIA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 31/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7729-2/01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

CLÁUSULA V- DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 26/09/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI- DO CAPITAL

O capital será de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **GISLAINE GOMES DOS REIS**, com os poderes e atribuições de representa a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negocio estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar qualquer documentos de comum acordo com todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII- DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço do Exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista no artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A Titular **GISLAINE GOMES DOS REIS** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 15:44 SOB Nº 17600110821.
PROTOCOLO: 190034440 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900448915. NIRE: 17600110821.
MEGA - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA & PAPELARIA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 31/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

CPL
is 30

CLÁUSULA X – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paraíso do Tocantins – TO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinado ao registro e arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Paraíso do Tocantins – TO, 28 de janeiro de 2019.



Gislaine Gomes dos Reis

GISLAINE GOMES DOS REIS

Titular / Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 15:44 SOB N° 17600110821.
PROTOCOLO: 190034440 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900448915. NIRE: 17600110821.
MEGA - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA & PAPELARIA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 31/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

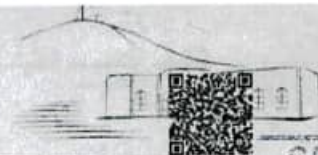


Daisy Vieira da Silva
Tabelião de Notas

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Rua Bernardino Maciel, 300 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77600-000
Fone/Fax: (63) 3802-3123 - E-mail: protesto.cartorio2oficio@bcbnet.com.br CNPJ 02.478.782/0001-02



PROT. N.º 0001967/2019

LIVRO N.º 00145
CERTIDÃO

FOLHA N.º 064/065

CPL
40

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e DOU FÉ, a requerimento verbal de parte interessada, que revê os Livros constantes do arquivo desta Serventia e verifiquei constar no Livro n.º **00145**, às Folhas 064/065, a Procuração do seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MEGA - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA & PAPELARIA EIRELI A FAVOR DE ALAIM LUZIA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, (07/03/2019), neste Cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos, localizado na Rua Bernardino Maciel, 300, Sala 01, Centro, nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO, perante mim, Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, Escrevente, compareceu como Outorgante: **MEGA - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA & PAPELARIA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **28.734.781/0001-67**, com sede à Rua Santos Dumont, 834, Quadra 68, Lote 11, Setor Oeste em Paraíso do Tocantins-TO neste ato representada nos termos do ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA, firmado em 28/01/2019, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em 31/01/2019, sob o n.º **17600110821**, por sua PROPRIETÁRIA **GISLAINE GOMES DOS REIS**, brasileira, casada, maior e capaz, nascida em 05/04/1983, com 35 anos de idade, natural de Paraíso do Tocantins/TO, filha de JOSE ARCANJO JARDIM DOS REIS e NEUSA GOMES DOS REIS, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º **620.002-SEJSP/TO**, expedida em 21/07/1999, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º **05686304813-DETRAN/TO**, expedida em 28/01/2014 e inscrita no CPF/MF sob n.º **009.254.281-67**, residente e domiciliada à Avenida Goiás, 522, Quadra 121, Lote 13, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins-TO; por mim devidamente identificada como própria e capaz, conforme os documentos pessoais que me foram apresentados. E por ela me foi dito que, por este Instrumento Público de Procuração e nos termos da lei, nomeia e constitui seu procurador: **ALAIM LUZIA DA SILVA**, brasileiro, casado, maior e capaz, nascido em 17/10/1978, com 40 anos de idade, natural de Paraíso do Tocantins/TO, filho de ALAI RIBEIRO DA SILVA e ADILAIR JULIETA DA SILVA, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º **128.497-SSP/TO**, expedida em 17/03/1992, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º **00674112381-DETRAN/TO**, expedida em 18/01/2017 e inscrito no CPF/MF sob n.º **855.137.411-72**, residente e domiciliado à Avenida Goiás, 522, Quadra 121, Lote 13, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins-TO; a quem outorga amplos poderes para o fim especial de **tratar de todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da Empresa Outorgante**. Podendo, pagar e receber contas, promover cobranças, assinar contratos, registrar funcionários na CTPS, contratar, fixar

Humberto de A. M. C. Filho
Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

15957

Página 1

128090AAA778265-UXJ

Continua na Página 2 (Verso)

CONFERE COM O ORIGINAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127630504218025269626>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 127630504218025269626-1
Data: 05/04/2021 17:04:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI65384-XZ50;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 17:07:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



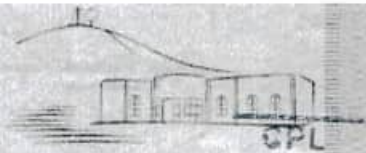
Daisy Vieira de Souza
Tabelião

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Rua Bernardino Maciel, 300 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77500-000

Fone/Fax: (63) 3602-3123 E-mail: protesto.cartorio2oficio@tdtmail.com | CNPJ 02.478.792/0001-02



PROT. N.º 0001967/2019

LIVRO N.º 00145

FOLHA N.º 064/065

Continuação da Página 1

CERTIDÃO

Página 2

ordenados e dispensar empregados; abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias, junto ao BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ S/A, HSBC BANK BRASIL S/A, BANCO MÚLTIPLO, BANCO REAL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SICOOB CREDIPAR, SICREDI E/OU quaisquer instituições financeiras e COOPERATIVAS DE CRÉDITO, em qualquer de suas agências e filiais, podendo para tanto, assinar termos e/ou contratos de abertura e encerramento de contas bancárias; movimentar contas por meio eletrônico e com cartão magnético, bem como pelo internet banking; efetuar TED'S e/ou DOC'S, firmar recibos ou documentos equivalentes, efetuar pagamentos, apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; pagar taxas e/ou custas; conferir saldos e juros; fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias; solicitar contra orde, prestar declarações, assinar requerimentos, assinar como devedor solidário/avalista, emitir e assinar cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, autorizar débito em conta; retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico de débito e crédito, solicitar limites do cheque especial, movimentar a conta corrente e poupança, contrair empréstimos e/ou financiamentos e assinar os contratos necessários, prestar fianças e avais, cancelar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio magnético, autorizar transferências, efetuar movimentação financeira, baixar cheques, sustar e contra-ordenar cheques, assinar orçamentos, movimentar a conta inclusive via internet (online), bem como acesso a bank fone; assinar e receber correspondências de quaisquer espécies emitidas pelos Bancos a outorgante, requerer certidões, resolver as pendências necessárias; requerer certidões, resolver as pendências necessárias, **PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS** em favor da outorgante, em qualquer modalidade, inclusive pregão, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; assinar propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; dar lances verbais, fazer novas propostas, rebaixas e descontos; representá-la em todas as faces do processo licitatório, receber as importâncias caucionais ou depositadas; rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e assinar todo e qualquer ato necessário; transigir, desistir; comprar, vender pelo preço e condições que melhor convencionar, quaisquer títulos, ações, veículos, telefones, em qualquer parte do território nacional; receber posse, domínio, direitos e ações, dar e receber quitação; apresentar documentos, pagar taxas e impostos, assinar contratos estipulando cláusulas e condições, prestar declarações, assinar requerimentos; representar a empresa outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Cartórios, Autarquias, Junta Comercial, Companhias Telefônicas fixas e móveis, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, INSS, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda, INCRA, Naturatins, Ibama, Correios; em qualquer Juízo,

Página 2

128090AAA778265-UXJ

Continua na Página 3

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127630504218025269826>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 127630504218025269826-2
Data: 05/04/2021 17:04:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI65385-VX8P;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 17:07:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Daisy Vieira de Souza
Tabelião Público

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Rua Bernardino Maciel, 360 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77609-000
Fone/Fax: (63) 3602-3123 E-mail: protesto.cartorio2@cartorio.net.br CNPJ 02.478.752/0001-02



PROT. N.º 0001967/2019

LIVRO N.º 00145

FOLHA N.º 064/065

Continuação da Página 2

CERTIDÃO

Página 3

Instância ou Tribunal, inclusive da Justiça do Trabalho e Conselho de Contribuintes, podendo apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; podendo ainda especialmente representá-la junto a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS** e/ou **JUNTAS COMERCIAIS DE QUAISQUER OUTROS ESTADOS BRASILEIROS**, com poderes para assinar documentos de arquivamentos de alterações contratuais de qualquer espécie, distrato, constituição, representá-la em todos e quaisquer atos com relação a empresa; fazer a abertura de filiais bem como providenciar toda e quaisquer documentações necessárias junto a quaisquer estados; fazer acerto, dar e/ou obter recibo e/ou quitação; efetuar e/ou receber pagamento; pagar taxas e/ou custas; prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, requerer e solicitar tudo o que for necessário para solucionar qualquer pendência e situação da outorgante, ou ainda, requerer/solicitar pesquisas sobre situação fiscal e cadastral, solicitar emissão de DARF, impugnação, certidão negativa de débitos, concordar e discordar com o que preciso for, representá-la em falências e concordatas de seus devedores; constituir advogados com a cláusula "ad judicium", representando a Outorgante no foro em geral, defendê-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliações e Julgamento, e representá-la perante repartições públicas em geral; em qualquer assunto de seu interesse, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda, vender e assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário, comprar, ceder, transferir, doar, hipotecar, permutar, locar e/ou sub-locar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da empresa outorgante; e comprar quaisquer bens ou produtos; podendo, pagar e receber quantias, totais ou parciais; podendo assinar as escrituras e contratos necessários, assinar DUT, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da lei; representar a outorgante apresentando-se perante cartórios de notas, registro de imóveis e todos os demais ofícios e serventias de justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de bens, e, perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, e autárquicas, notadamente, junto a Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; podendo ainda representá-la junto ao **DETRAN E/OU CIRETRAN COMPETENTE** para retirar CRV (DUT) e CRLV de quaisquer veículos em nome da empresa outorgante. Para tanto, referido procurador poderá pagar tributos e taxas, inclusive licenciamento e IPVA, descrever e caracterizar o referido veículo, representá-la perante o **DETRAN** competente, Delegacias de Furtos e Roubos de Veículos e Polícia Civil ou Militar e Polícia Rodoviária Federal; requerer e assinar tudo que se fizer necessário; apresentar e/ou retirar documentos; requerer e receber 1ª e 2ª

Humberto de A. N. C. Filho
Escritor Público

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

55962

Página 3

128090AAA778265-UJXJ

Continua na Página 4 (Verso)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/127630504218025269626>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 127630504218025269626-3
Data: 05/04/2021 17:04:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI65386-8P38;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

JUPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 17:07:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



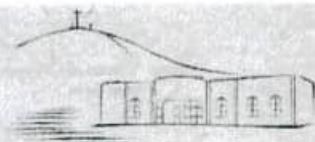
Daisy Vieira de Souza
Lidada Interna

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Rua Bernardino Maciel, 300 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77600-000

Fone/Fax: (63) 3202-3123 - E-mail: protesto.cartorio2oficio@hotmail.com | CNPJ: 02.478.762/0001-02



EM BRANCO

CPL
Is 13

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127630504218025269626>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 127630504218025269626-4
Data: 05/04/2021 17:04:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI65387-0FPD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 17:07:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Daisy Vieira da Souza
Tribuna Imprensa

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Rua Bernardino Maciel - 303 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77600-000
Fone/Fax: (63) 3602-3123 - E-mail: protesto.cartorio2to@hotmail.com | CNPJ: 02.478.782/0001-02



PROT. N.º 0001967/2019

LIVRO N.º 00145

FOLHA N.º 064/065

Continuação da Página 3

CERTIDÃO

Última Página

via de documentos, inclusive CRV (DUT) e CRLV; recorrer de multas, propor atualização do endereço, promover vistorias, efetuar registros de ocorrência e liberação do veículo, inclusive em caso de apreensão; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste Mandato, ficando vedado o subestabelecimento. CERTIFICO que os dados do Outorgado utilizados nesta Procuração foram fornecidos por declaração pela parte Outorgante, que se responsabiliza civil e penalmente por sua veracidade e correção, isentando este Tabelionato de qualquer incorreção ou futuras correções. Após as declarações supra, lavrei este Instrumento Público, que foi por mim lido em voz alta, aceito e assinado pela Outorgante. Dispensadas as testemunhas na forma da Lei n.º 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, (a.), Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. **Emolumentos (Cartório): R\$43,65, Taxa Judiciária (Tribunal de Justiça): R\$9,45, Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$5,90, ISS 5% (Município): R\$2,18, FSE (Tribunal de Justiça): R\$11,75, TOTAL: R\$72,93. Selo Digital n.º 128090AAA450545-XPG.** Conforme Provimento n.º 18 do CNJ o Sinal Público desta serventia está disponível no site: www.censec.org.br. Central de Serviços Eletrônicos (buscas e certidões) Provimento TJTO n.º 09/2016, disponível no site: cartoriostocantins.com.br. (aa.) MEGA - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA & PAPELARIA EIRELI, GISLAINE GOMES DOS REIS, PROPRIETÁRIA da Outorgante. Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, Escrevente. Traslada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. **Certifico ainda, que não consta qualquer averbação às margens do referido ato.** Eu, Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. **Emolumentos (Cartório): R\$21,39, Taxa Judiciária (Tribunal de Justiça): R\$8,89, Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,54, ISS 5% (Município): R\$1,07, FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,11, TOTAL: R\$45,00. Selo Digital n.º 128090AAA778265-UXJ.** Conforme Provimento n.º 18 do CNJ o Sinal Público desta serventia está disponível no site: www.censec.org.br. Central de Serviços Eletrônicos Provimento TJTO n.º 09/2016, disponível no site: <https://cartoriostocantins.com.br>.

Paraíso do Tocantins-TO, 09 de março de 2021.

Humberto de Alencar Nunes da Costa Filho
Escrevente

Poder Judiciário Estado de Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
128090AAA778265-UXJ
consulte esse selo em
<https://gise.tjto.jus.br/Gise/>

Página 4

128090AAA778265-UXJ

Última Página

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/127630504218025269626>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 127630504218025269626-5
Data: 05/04/2021 17:04:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL165388-HH2J;



CNJ: 06.379-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 17:07:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



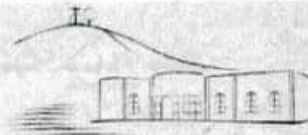
Daisy Vieira de Souza
Tabelião Interno

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Rua Barnardino Meirel, 300 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77000-000

Fone/Fax: (03) 3602-3123 E-mail: protesto.cartorio2oficio@hotmail.com | CNPJ: 02.478.792/0001-02



EM BRANCO

CPL

is 45

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127630504218025269626>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 127630504218025269626-6
Data: 05/04/2021 17:04:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI65389-XM1L;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 17:07:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CPL
is 46

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://correedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEGA - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA & PAPELARIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEGA - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA & PAPELARIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEGA - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA & PAPELARIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 15:52:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEGA - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA & PAPELARIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 127630504218025269626-1 a 127630504218025269626-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684cd8ab875939a5c728dabba87746492b1381aacd02e3386a260bba91040caf98e7e6da32eef072f987685b6eddca072d4f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

